



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete do Prefeito

ADM.2005/2008

### Projeto de Lei nº 05

De 24 de março de 2008

“Autoriza o Poder Executivo a realizar inclusão no PPA, LDO e LOA e dá outras providências”

**JOSÉ GARCIA DA COSTA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei 1421/05, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei 1476/07 e na LOA – Lei Orçamentária Anual – Lei 1495/07, o seguinte item:

Programa 12 - Departamento de Educação – Aquisição de 03 ônibus para transporte escolar

Art. 2º - As informações estão contidas nos Anexos I, II e III – Planejamento Orçamentário PPA – Lei 1421/05, anexo V e VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Lei 1476/07 e anexos do LOA – Lei 1495/07, que acompanham este Projeto.

Art. 3º - O Quadro do Artigo 2º da Lei 1495/07 – LOA passa a contar com a seguinte alteração:

<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.953.371,00</b>
Operações de Crédito	594.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>15.357.243,00</b>

Art. 4º - Os Quadros do Artigo 3º da Lei 1495/07 – LOA passam a contar com as seguintes alterações:

### 01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

12 - Educação	5.894.200,00
<b>Total Geral</b>	<b>15.357.243,00</b>



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete do Prefeito

ADM.2005/2008

### 02 – POR SUBFUNÇÕES

361 – Ensino Fundamental	4.937.200,00
<b>Total</b>	<b>15.357.243,00</b>

### 03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas de Capital	2.449.743,00
<b>Total da Despesa</b>	<b>15.357.243,00</b>

### 04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

2.6.2 Ensino Fundamental	1.929.200,00
<b>Total da Despesa</b>	<b>15.357.243,00</b>

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, em 24 de março de 2008.

**JOSÉ GARCIA DA COSTA**  
Prefeito Municipal